



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 243, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.274.194/0001-19, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.4.2012.

ANEXO

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Adrianópolis: a) substituição do Disjuntor de 25 kA, 345 kV, nº 886, do Módulo de Conexão referente ao Banco de Autotransformadores AT 53, 520/345/13,8 kV, 560 MVA; b) substituição do Disjuntor de 25 kA, 345 kV, nº 856, do Módulo de Conexão referente ao Banco de Autotransformadores AT 55, 525/345/13,8 kV, 560 MVA; c) substituição do Disjuntor de 25 kA, 345 kV, nº 816, do Módulo de Conexão referente ao Banco de Autotransformadores AT 1B, 345/138/13,8 kV, 225 MVA; d) substituição do Disjuntor de 25 kA, 345 kV, nº 836, do Módulo de Conexão referente ao Banco de Autotransformadores AT 2A, 345/138/13,8 kV, 225 MVA; e) substituição do Disjuntor de 25 kA, 345 kV, nº 8136, do Módulo de Entrada de Linha referente à Linha de Transmissão Adrianópolis - Itutinga, em 345 kV, C1; f) Substituição do Disjuntor de 25 kA, 345 kV, nº 8146, do Módulo de Entrada de Linha referente à Linha de Transmissão Adrianópolis - Itutinga, em 345 kV, C2; g) substituição do Disjuntor de 25 kA, 345 kV, nº 8186, do Módulo de Entrada de Linha referente à Linha de Transmissão Adrianópolis - Macaé Merchant, em 345 kV; h) substituição do Disjuntor de 25 kA, 345 kV, nº 8156, do Módulo de Entrada de Linha referente à Linha de Transmissão Adrianópolis - Jacarepaguá, em 345 kV, C1; i) substituição do Disjuntor de 25 kA, 345 kV, nº 8166, do Módulo de Entrada de Linha referente à Linha de Transmissão Adrianópolis - Jacarepaguá, em 345 kV, C2; e j) substituição do Disjuntor de 25 kA, 345 kV, nº 8006, do Módulo de Interligação de Barramentos.
----------	---

Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.364, de 28 de fevereiro de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Furnas Centrais Elétricas S.A.
CNPJ	23.274.194/0001-19.
Localização	Estado do Rio de Janeiro.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.005021/2011-78 e MME nº 48000.000542/2012-51.